



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A Nº 019/2021

TDCO Nº 134/2019 - SEI 19.16.2004.0011412/2019-52

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**, doravante denominado **FUNEMP**, e a **Polícia Militar do Estado de Minas Gerais**, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar – Prédio Minas, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Rodrigo Sousa Rodrigues**, doravante denominado **Gerenciador do Crédito**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário -TDCO nº 134/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 134/2019, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para os seguintes projetos: a) *Segurança Integrada*, da 5ª região de Araxá; b) *Aquisição de Viaturas*, da 10ª região de Patos de Minas; c) *Aquisição de Viaturas*, do 2º Pelotão Ambiental de Varginha; d) *Paz no Campo*, do 1º Pelotão Ambiental de Caratinga; e) *Aquisição de motocicletas*, da 3ª CIA PUMA ROTAM; f) *Aquisição de GPS e Coleiras Caninas*, da CIA de Policiamento com Cães":

- a) a prorrogação de sua vigência;
- b) o acréscimo de R\$ 93.775,00 ao valor inicial de execução;
- c) a alteração dos Planos de Trabalho, Anexos I, II, III, IV, V e VI do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário;
- d) a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do instrumento inicial.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **04/08/2021** até **03/08/2022**, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas, nos termos das cláusulas quarta e quinta do TDCO nº 134/2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do acréscimo ao valor inicial de execução**

Em decorrência do decurso do tempo, bem como da incidência da inflação e do ajuste de preços dos bens que serão adquiridos, acrescenta-se ao valor inicial de execução o montante de **R\$ 93.775,00 (noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, que será desembolsado conforme cronograma constante dos Planos de Trabalho, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.17** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.07** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.**90.30.25** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.03** – 60.1

4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.**90.52.01** – 60.1

### **CLÁUSULA QUARTA – Da alteração dos Planos de Trabalho**

Em virtude da prorrogação e do acréscimo ao valor inicial de execução, restam alterados os Planos de Trabalho, Anexos I, II, III, IV, V e VI do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 134/2019, que passam a vigorar conforme descrito nos Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da alteração de cláusula**

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do TDCO nº 134/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### ***" CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS***

*O Proponente/Gerenciador do Crédito prestará contas à PGJ/Titular do Crédito nos 60 (sessenta) dias que antecedem ao encerramento da vigência, com os seguintes documentos, no mínimo:*

- a) ofício de encaminhamento, com relatório de cumprimento do objeto;*
- b) cópia das notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas;*
- c) informações sobre os empenhos, liquidações e pagamentos realizados.*

*Parágrafo Único. A prestação de contas a que se refere o caput desta cláusula não exime o Proponente/Gerenciador do Crédito da prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo a que refere a alínea "m" da Cláusula Terceira".*

#### ***"CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES***

*5.1-O prazo de vigência do presente Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, estando incluído, neste período, o prazo de 60 (sessenta) dias, ao final, para apresentação da prestação de contas.*

*5.2-O presente Instrumento poderá ser aditado com as justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60(sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro de seu prazo de vigência, vedada a alteração de seu objeto.*

*Parágrafo Único. É vedado o aditamento deste Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários-TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente plano de trabalho, configurando mudança de objeto, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa".*

### **CLÁUSULA SEXTA- Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da publicação**

A **Procuradoria** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA - Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio inicial e de seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

Projeto Segurança Integrada, da 5ª região de Araxá

#### I – TÍTULO DA AÇÃO:

“SEGURANÇA INTEGRADA”, população e o turista na busca de tranquilidade e segurança, através das ações preventivas desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, equipe ROCCA do 37º BPM.

#### II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO: <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		CNPJ: 16.695.025/0001-97		
ENDEREÇO: Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.				
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	TELEFONE: (31) 3915-7936	
CONTA CORRENTE	BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGENCIA: 1615-2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: RODRIGO SOUSA RODRIGUES		CPF: 808.230.506-10		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-3.959.159 SSP/MG	CARGO/FUNÇÃO: COMANDANTE GERAL DA PMMG		MATRICULA: 101.058-6	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.			CNPJ: 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO: Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.				
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.170-001	DDD/TELEFONE: (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL: Isento
NOME DO RESPONSÁVEL: JARBAS SOARES JÚNIOR		CPF:		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			

**III – OBJETO:**

Aumentar a eficiência das ações policiais no município de Araxá e região com o desenvolvimento de operações programadas com os demais órgãos que compõem o sistema de segurança pública cuja finalidade principal seja o combate ao crime organizado, ao narcotráfico e aos roubos de veículos de carga e utilitários, além das ações e operações conjuntas com o Ministério Público e através destas ações, desestimular a permanência de organizações criminosas em Araxá e região.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

A necessidade do projeto encontra-se na imprescindibilidade da Polícia Militar atuar em ocorrências de repressão ao tráfico de drogas, aos roubos em áreas rurais, em localização e prisão de infratores foragidos e, ainda, no apoio das atividades de fiscalização do Ministério Público e do Ministério Público do Trabalho, além de do apoio a outros órgãos investidos no poder de polícia administrativa na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, necessidade esta que poderá ser melhor atendida com o apoio dos policiais militares da ROCCA do 37º BPM devidamente equipados com um veículo apropriado para suas missões com semoventes na zona rural e urbana.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)**

<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>		<b>Mês/Ano</b>
4271	70	Capital	<b>R\$ 255.250,00</b>		11/2019
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA, COM COMPARTIMENTO DE CÃES; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 06 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1050 QUILOS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA 145 CV E MÁXIMA 210 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 2485 CC E MÁXIMA 3200 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA HIDRÁULICA; TRACATRAÇÃO: 4X2 E 4X4; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSCOMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS/AVL; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSEPTOR  <b>CÓDIGO SIAD: 001763911</b>		<b>01</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
02	RADIO TRANSEPTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS;		<b>01</b>		

<p>POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO PADRÃO ABERTO APCO-25;</p> <p>ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE ALIMENTAÇÃO;</p> <p><b>CÓDIGO SIAD: 001327437</b></p>	<b>R\$ 5.250,00</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>
<b>Total: R\$ 255.250,00</b>		

## VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Especificação	Indicador Físico		Duração*	
			Und	Qtde	Início	Término
Meta	Etapa/Fase	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: CABINE DUPLA, COM COMPARTIMENTO DE CÃES; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 06 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 1050 QUILOS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA 145 CV E MÁXIMA 210 CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 2485 CC E MÁXIMA 3200 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4X2 E 4X4; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS/AVL; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSECTOR.	Und	01	NOVEMBRO 2019	JUNHO 2021
		RADIO TRANSECTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO PADRÃO ABERTO APCO-25; ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE	Und.	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

ALIMENTAÇÃO;

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 255.250,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

Mês	Desembolso
12/2020	R\$ 5.250,00
06/2021	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 255.250,00</b>

**ANEXO II****PLANO DE TRABALHO**

Projeto Aquisição de viaturas para 10ª RPM

**I – TÍTULO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA 10ª RPM****II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

<b>PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO:</b> <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		<b>CNPJ:</b> 16.695.025/0001-97	
<b>ENDEREÇO:</b> Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.			
<b>CIDADE:</b> Belo Horizonte	<b>UF: MINAS GERAIS</b>	<b>CEP:</b> 31.630-900	<b>TELEFONE:</b> (31) 3915-7936
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO:</b> 001 – Banco do Brasil	<b>AGENCIA:</b> 1615-2	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO:</b> Belo Horizonte
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> RODRIGO SOUSA RODRIGUES		<b>CPF:</b> 808.230.506-10	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> MG-3.959.159 SSP/MG	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> COMANDANTE GERAL DA PMMG		<b>MATRICULA:</b> 101.058-6
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE:</b> Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.			<b>CNPJ:</b> 20.971.057/0001-45
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.			
<b>CIDADE:</b> Belo Horizonte	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 30.170-001	<b>DDD/TELEFONE:</b> (31) 3330-8132
<b>INSC. ESTADUAL:</b> Isento			
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JARBAS SOARES JÚNIOR		<b>CPF:</b>	
<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	

**III – OBJETO:**

Estabelecer procedimento de cooperação que permitam a aquisição de veículos motorizados (Viatura com Cela – tipo: Utilitário SUV); número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 portas) para emprego na área da 10ª Região da Polícia Militar, situada no Município de Patos de Minas.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

O aporte de recursos financeiros por meio do Ministério Público do Trabalho, mediante Termos de Ajustes de Conduta (TAC) é um instrumento de extrema importância para a Região de Patos de Minas, pois, oportunizará a UDI a aquisição de novas viaturas, as quais garantirão uma maior efetividade no policiamento motorizando da Unidade onde será empregada.

O emprego destas viaturas permitirá uma maior mobilidade e o atendimento em um menor espaço temporal à comunidade.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)**

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano
			<b>R\$ 225.250,00</b>	<b>11/2019</b>
Nº de Ordem	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA UTILITARIO – TIPO: UTLILITARIO SUV, COM CELA; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 118 CV E MAXIMA DE 163 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1595 CC A MAXIMA DE 2700 CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: COM ABS; TRACAO: 4X2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/ OU ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR, GPS, SUPORTE TABLET; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCEPTOR. <b>CÓDIGO SIAD: 001779435</b>	02	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>RS 220.000,00</b>
02	RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO PADRÃO ABERTO APCO-25; ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE ALIMENTAÇÃO; <b>CÓDIGO SIAD: 001327437</b>	01	<b>R\$ 5.250,00</b>	<b>RS 5.250,00</b>
<b>Total: R\$ 225.250,00</b>				

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

		<p>VIATURA UTILITARIO – TIPO: UTLILITARIO SUV, COM CELA; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; FAIXA POTENCIA: MINIMA DE 118 CV E MAXIMA DE 163 CV; FAIXA CILINDRADA: MINIMA DE 1595 CC A MAXIMA DE 2700 CC; DIRECAO: HIDRAULICA OU ELETRICA; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SISTEMA DE FREIO: COM ABS; TRACAO: 4X2; COMBUSTIVEL: FLEX (GASOLINA E/ OU ETANOL); EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR, GPS, SUPORTE TABLET; SISTEMA DE COMUNICACAO: PREDISPOSICAO PARA RADIO TRANSCEPTOR. <b>CÓDIGO SIAD: 001779405</b></p>	<b>Un</b>	<b>02</b>	<b>NOVEMBRO 2019</b>	<b>MAIO 2021</b>
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<p>RADIO TRANSCEPTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO PADRÃO ABERTO APCO-25; ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS</p>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>NOVEMBRO 2019</b>	<b>DEZEMBRO 2020</b>



(1): CABO DE ALIMENTAÇÃO; CÓDIGO SIAD: 001327437
--

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 225.250,00,00 (Duzentos e vinte cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

Mês	Desembolso
12/2020	R\$ 5.250,00
05/2021	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 225.250,00</b>

**ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO**

Projeto de Aquisição de Viaturas em Apoio ao 2º Pelotão de Policiamento Ambiental de Varginha

**I – TÍTULO DA AÇÃO:**

PROJETO DE AQUISIÇÃO DE VIATURAS EM APOIO AO 2º PELOTÃO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL DE VARGINHA.

**II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO: <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO: Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.			
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	TELEFONE: (31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGENCIA: 1615-2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: RODRIGO SOUSA RODRIGUES		CPF: 808.230.506-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-3.959.159 SSP/MG	CARGO/FUNÇÃO: COMANDANTE GERAL DA PMMG		MATRICULA: 101.058-6
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.			CNPJ: 20.971.057/0001-45
ENDEREÇO: Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.			
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.170-001	DDD/TELEFONE: (31) 3330-8132
INSC. ESTADUAL: Isento		NOME DO RESPONSÁVEL: CPF:	

JARBAS SOARES JÚNIOR	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**III – OBJETO:**

Ampliar o espectro da proteção ambiental na tutela dos bens jurídicos difusos na área do 2º Pelotão Mamb.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

O 2º Pelotão do Meio Ambiente executa atividades de fiscalização em todas as agendas ambientais e em uma área com grande extensão territorial, 4.958, 611 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2019) e com uma população estimada em 402.454 (IBGE, 2019) de habitantes, com deslocamentos pelas vias terrestres, principalmente na zona rural em estradas vicinais.

Justifica-se a aquisição das viaturas, devido à grande demanda na fiscalização ambiental e as grandes distâncias percorridas (200 a 300 km por turno de serviço), nos diversos municípios (14) atendidos pelo 2º Pelotão do Meio Ambiente e pela precariedade da frota, que logisticamente, tornou-se insustentável, onde 02 (dois) dos 03 (três) veículos somam 436.000 quilômetros rodados e o terceiro, que em menos de 06 (seis) meses, já contabiliza mais de 20.000 km.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)**

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
			<b>R\$ 338.500,00</b>	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA DE 140CV E MÁXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA DE 1950CC E MÁXIMA DE 3200CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: (4X2),(4X4) OU (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO. CÓDIGO SIAD: 001392611		<b>02</b>	<b>R\$ 164.000,00</b>	<b>R\$ 328.000,00</b>
02	RADIO TRANSCÉPTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO PADRÃO ABERTO APCO-25; ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE ALIMENTAÇÃO; CÓDIGO SIAD: 001327437		<b>02</b>	<b>R\$ 5.250,00</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>Total: R\$ 338.500,00</b>					

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
------	------------	---------------	------------------	---------

	Unidade	Quantidade	Início	Término
VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA DE 140CV E MÁXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA DE 1950CC E MÁXIMA DE 3200CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: (4X2),(4X4) OU (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO. <b>CÓDIGO SIAD:            001392611</b>	Un	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
RADIO TRANSECTOR - TIPO: MÓVEL, DIGITAL VHF COM GPS INTEGRADO; NUMERO DE CANAIS: 12 CANAIS GPS; POTENCIA: ATENDER ÁREA COMUM DO	Un	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020

	PADRÃO ABERTO APCO- 25;ALIMENTAÇÃO: 13,8 VCC; FAIXA FREQUÊNCIA: 136MHZ-174MHZ; ACESSÓRIOS: ANTENA DO RADIO, ANTENA DO GPS; ACESSÓRIOS (1): CABO DE ALIMENTAÇÃO;  <b>CÓDIGO SIAD:</b> <b>001327437</b>			
--	--	--	--	--

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 338.500,00 (Trezentos e trinta e oito mil e quinhentos Reais).**

Mês	Desembolso
12/2020	R\$ 338.500,00

#### ANEXO IV

#### PLANO DE TRABALHO

Paz no Campo, do 1º Pelotão Ambiental de Caratinga

**I – TÍTULO DA AÇÃO: PAZ NO CAMPO**

**II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO: <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO: Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.			
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	TELEFONE: (31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGENCIA: 1615-2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: RODRIGO SOUSA RODRIGUES		CPF: 808.230.506-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO:		MATRICULA:

MG-3.959.159 SSP/MG		COMANDANTE GERAL DA PMMG		101.058-6	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE:				CNPJ:	
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.				20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO:					
Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.					
CIDADE:		UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:	INSC. ESTADUAL:
Belo Horizonte		MG	30.170-001	(31) 3330-8132	Isento
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:		
JARBAS SOARES JÚNIOR					
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:			CARGO/FUNÇÃO:		
			PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

**III – OBJETO:**

Melhorar as condições logísticas das equipes de policiais militares que atuam no policiamento de meio ambiente e assim, potencializar as ações de proteção, atendimento comunitário e a realização de educação ambiental a pessoas que residem na zona rural do município de Caratinga e cidades vizinhas, atendidas pelo Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente no município de Caratinga/MG.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de estruturar a 12ª Companhia da Polícia Militar do Meio Ambiente com veículo adequado a atividade e equipamentos para maior eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas, levando mais informações e segurança na área de responsabilidade, atuando na prevenção, educação e preservação ambiental, bem como no combate à criminalidade violenta na zona rural.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)****CAPITAL**

Ação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Mês/Ano	
			R\$ 201.540,00	11/2019	
Nº de Ordem	Especificação		Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MINIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA DE 140CV E MÁXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA DE 1950CC E MÁXIMA DE 3200CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCEPTOR. CÓDIGO SIAD: 001392611		01	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
02	RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL P25 FASE 2, VHF, COM GPS E CRIPTOGRAFIA. CÓDIGO SIAD: 001327437		01	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
03	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA ( DRONE ) -		01		

	IGUAL OU SUPERIOR A 25 MIN (SEM ACESSÓRIOS) IGUAL OU MAIOR QUE 50 KM/H SUPERIOR A 400 FT GPS, GLONASS E SENSORES EM TODOS OS LADOS. ELÉTRICA SEM ESCOVA SENSOR C/ ZOOM ÓTICO 2X, HOLOFOTE, ALTO FALANTE. <b>CÓDIGO SIAD 001695754</b>		<b>R\$ 27.790,00</b>	<b>R\$ 27.790,00</b>
<b>04</b>	TABLET PC - PROCESSADOR: QUAD CORE; MEMORIA RAM: 3GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: 16GB; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MÍNIMO 9,7; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920X1080; CONECTIVIDADE: 802.11A/B/G/N/AC, 4G, BLUETOOTH 4.0, GPS; CONEXÃO: 1 P2 PARA FONE DE OUVIDO, 1 USB; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5; ACESSÓRIOS (1): FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ACESSÓRIOS (2): CAPA PROTETORA E PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA A TELA; ACESSÓRIOS (3): CABO USB. <b>Código SIAD: 001585630</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>R\$ 4.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 201.540,00</b>	

**CUSTEIO**

<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Mês/Ano</b>	
			<b>R\$ 3.799,34</b>	<b>11/2019</b>	
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Especificação</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	BATERIA PARA RPA (DRONE) - LIPO 15,4 VOLTS 3850 MAH 80 WH DJI MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL) Código SIAD 001696017		<b>02</b>	<b>R\$ 3.799,34</b>	<b>R\$ 3.799,34</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.799,34</b>		

<b>TOTAL GERAL (CAPITAL E CUSTEIO)</b>	<b>R\$ 205.339,34</b>
--	-----------------------

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
		VIATURA CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA, CABINE DUPLA; NUMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; NUMERO DE PORTAS: 04 PORTAS LATERAIS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 0,650 TONELADAS; FAIXA POTENCIA: MÍNIMA DE 140CV E MÁXIMA DE 230CV; FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA DE 1950CC E MÁXIMA DE 3200CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TRAÇÃO: (4X4) REDUZIDA; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE	<b>Un</b>	<b>01</b>	<b>NOVEMBRO 2019</b>	<b>OUTUBRO 2020</b>

		PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; EQUIPAMENTO: SINALIZADOR, LOCALIZADOR GPS; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO: PREDISPOSIÇÃO PARA RADIO TRANSCEPTOR;				
		RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL P25 FASE 2, VHF, COM GPS E CRIPTOGRAFIA AES	Un	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
		AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA RPA ( DRONE ) - IGUAL OU SUPERIOR A 25 MIN (SEM ACESSÓRIOS) IGUAL OU MAIOR QUE 50 KM/H SUPERIOR A 400 FT GPS, GLONASS E SENSORES EM TODOS OS LADOS. ELÉTRICA SEM ESCOVA SENSOR C/ ZOOM ÓTICO 2X, HOLOFOTE, ALTO FALANTE	Un	01	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
		BATERIA PARA RPA (DRONE) - LIPO 15,4 VOLTS 3850 MAH 80 WH DJI MAVIC 2 (ZOOM, PRO, ENTERPRISE, DUAL)	Un	02	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2020
Meta	Etapa/Fase	TABLET PC - PROCESSADOR: QUAD CORE; MEMORIA RAM: 3GB; MEMORIA ARMAZENAMENTO: 16GB; TAMANHO TELA EM POLEGADA: MINIMO 9,7; RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 1920X1080; CONECTIVIDADE: 802.11A/B/G/N/AC, 4G, BLUETOOTH 4.0, GPS; CONEXÃO: 1 P2 PARA FONE DE OUVIDO, 1 USB; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5; ACESSÓRIOS (1): FONTE DE ALIMENTAÇÃO; ACESSÓRIOS (2): CAPA PROTETORA E PELÍCULA DE PROTEÇÃO PARA A TELA; ACESSÓRIOS (3): CABO USB.	Un	01	NOVEMBRO 2019	JUNHO 2021

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 205.339,34 (Duzentos e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Mês	Desembolso
12/2020	R\$ 200.839,34
06/2021	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 205.339,34</b>

**ANEXO V****PLANO DE TRABALHO**

Aquisição de motocicletas, da 3ª CIA PUMA ROTAM

**I – TÍTULO DA AÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA O BATALHÃO ROTAM.

**II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO: <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		CNPJ: 16.695.025/0001-97		
ENDEREÇO: Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.				
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	TELEFONE: (31) 3915-7936	
CONTA CORRENTE	BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGENCIA: 1615-2	PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: RODRIGO SOUSA RODRIGUES		CPF: 808.230.506-10		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-3.959.159 SSP/MG	CARGO/FUNÇÃO: COMANDANTE GERAL DA PMMG		MATRICULA: 101.058-6	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.			CNPJ: 20.971.057/0001-45	
ENDEREÇO: Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.				
CIDADE: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.170-001	DDD/TELEFONE: (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL: Isento
NOME DO RESPONSÁVEL: JARBAS SOARES JÚNIOR		CPF:		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO/FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA			

**III – OBJETO:**

Aquisição de viaturas duas rodas para o Batalhão ROTAM, para emprego em atividade ostensiva de repressão/prevenção ao crime, atividade de escoltas e apoio ao Ministério Público.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

- Melhorar o serviço prestado à toda sociedade mineira de modo mais amplo e com maior eficiência da atividade fim através dos trabalhos realizados pelo Batalhão ROTAM da PMMG, junto às atividades de prevenção e, principalmente de repressão qualificada, bem como continuar atuando nas Operações conjuntas com o Ministério Público Mineiro. Para tal, faz-se necessário à compra de viaturas duas rodas de modo a maximizar essa prestação de serviço e parceria que é extremamente positiva e;



- Necessidade de fazer a renovação da frota de motocicletas do Batalhão ROTAM, em face do seu estado precário de uso e conservação. A frota atual da Unidade é do ano de 2013 (ano de fabricação) e já se encontra muito desgastada devido ao seu uso constante, o que tem gerado perigo de vida aos policiais.

- Quanto à alteração do quantitativo inicialmente previsto no projeto, de 24 motos para um total de 21 unidades, esta ocorreu devido à nova estimativa de preço orçada, a qual será de R\$ 72.000,00, em detrimento a R\$ 63.000,00, anteriormente previsto.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):**

<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>		<b>Mês/Ano</b>
			<b>R\$1.206.375,45</b>		<b>11/2019</b>
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtd</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 799 CC E MÁXIMA 889 CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO E TRASEIRO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMA 15 LITROS ; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA; Código SIAD 171529-1</b>		<b>21</b>	<b>R\$ 57.446,45</b>	<b>R\$1.206.375,45</b>
<b>Total: R\$1.206.375,45</b>					

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
		<b>VIATURA MOTOCICLETA - ESTILO: TRAIL (ON/OFF ROAD); FAIXA CILINDRADA: MÍNIMA 799 CC E MÁXIMA 889 CC; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SISTEMA DE FREIO: DIANTEIRO E TRASEIRO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMA 15 LITROS ; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL) OU GASOLINA;</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>NOVEMBRO 2019</b>	<b>MAIO 2020</b>

		<b>CÓDIGO SIAD:171529-1</b>			
--	--	---------------------------------	--	--	--

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$1.206.375,45 (Hum milhão, duzentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco Centavos).**

Mês	Desembolso
05/2020	R\$ 1.206.375,45

## ANEXO VI

### PLANO DE TRABALHO

Aquisição de GPS e Coleiras Caninas, da CIA de Policiamento com Cães

#### I – TÍTULO DA AÇÃO:

TECNOLOGIA NAS ATUAÇÕES POLICIAIS COM CÃES.

#### II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

PROPONENTE/GERENCIADOR DO CRÉDITO:		CNPJ:	
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO:			
Cidade Administrativa, Prédio Minas, 6º andar, Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Belo Horizonte-MG.			
CIDADE:	UF:	CEP:	TELEFONE:
Belo Horizonte	MG	31.630-900	(31) 3915-7936
CONTA CORRENTE	BANCO:	AGENCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
	001 – Banco do Brasil	1615-2	Belo Horizonte
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:		CPF:	
RODRIGO SOUSA RODRIGUES		808.230.506-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO:		MATRICULA:
MG-3.959.159 SSP/MG	COMANDANTE GERAL DA PMMG		101.058-6
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE:			CNPJ:
Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.			20.971.057/0001-45
ENDEREÇO:			
Avenida Alvares Cabral, Nº 1690, Bairro Santo Agostinho.			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE:
Belo Horizonte	MG	30.170-001	(31) 3330-8132
INSC. ESTADUAL:			
Isento			
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
JARBAS SOARES JÚNIOR			
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO/FUNÇÃO:	
		PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	

**III – OBJETO:**

Aquisição de kits contendo GPS e coleira com dispositivo de rastreamento para semoventes da Cia de Cães, visando melhorar as condições logísticas das equipes bem como aumentar a segurança do policial militar durante a atividade ostensiva de repressão/prevenção do crime.

**IV – JUSTIFICATIVA:**

- Melhorar o serviço prestado à toda sociedade mineira de modo mais amplo e com maior eficiência da atividade fim, através dos trabalhos realizados pela Cia Cães da PMMG, junto às atividades de prevenção e, principalmente, de repressão qualificada.

- Facilitar a dinâmica do treinamento dos semoventes caninos e proporcionar maior segurança ao policial militar, vez que ele poderá liberar o cão para realização do trabalho operacional, quando poderá manter distância de segurança com o animal, sem, contudo, perder o contato com cão e nem tampouco deixar de conhecer sua exata localização durante as ocorrências policiais.

**V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):****CUSTEIO**

<b>Ação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Mês/Ano</b>
4271		90.30.25	<b>R\$ 96.000,00</b>	11/2019
4271		90.52.03	<b>R\$ 92.000,00</b>	11/2019
<b>Nº de Ordem</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	GPS PARA CÃES (APENAS TRANSMISSOR) – IDENTIFICAÇÃO: TRANSMISSOR (RASTREADOR) GPS COLEIRA PARA CÃO; TIPO: COM CARREGADOR AC E CARREGADOR VEICULAR. CÓDIGO SIAD:1456210	08	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
01	KIT GPS COLEIRA PARA CÃES – IDENTIFICAÇÃO: COLEIRA CANINA COM LOCALIZADOR E EMISSOR ESTÍMULOS: COMPOSIÇÃO (1): RECEPTOR, TRANSMISSOR, CLIPE DE CINTO, MANUAIS; COMPOSIÇÃO (2): ANTENA, CABO P/CARREGADOR VEICULAR, ADAPTADOR AC; COMPOSIÇÃO (3): CABO USB E BOLSA DE TRANSPORTE. CÓDIGO SIAD: 1456237	04	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00
<b>Total: R\$ 188.000,00</b>				

**VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Especificação</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
		KITS GPS COLEIRA PARA CÃES COM LOCALIZADOR E EMISSOR DE ESTÍMULOS, COMPOSTO POR RECEPTOR,	Un	04	NOVEMBRO 2019	MAIO 2021

		TRANSMISSOR, CLIQUE DE CINTO, MANUAIS, ANTENA E CABO PARA CARREGAMENTO VEICULAR, ADAPTADOR AC, CABO USB E BOLSA DE TRANSPORTE.				
		GPS PARA CÃES (APENAS TRANSMISSOR) – TRANSMISSOR (RASTREADOR) GPS COLEIRA PARA CÃO, COM CARREGADOR AC E CARREGADOR VEICULAR.	Un	08	NOVEMBRO 2019	MAIO 2021

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** R\$ 188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil Reais).

Mês	Desembolso
05/2021	R\$ 188.000,00

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**PGJ/Titular do Crédito:**

**Jarbas Soares Júnior**  
Procurador-Geral de Justiça

**FUNEMP:**

**Jacson Rafael Campomizzi**  
Presidente

**Proponente/Gerenciador do Crédito/PMMG:**

**Rodrigo Sousa Rodrigues**  
Comandante Geral da Polícia Militar

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 15/07/2021, às 13:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 15/07/2021, às 15:14, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 16/07/2021, às 17:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, AUXILIAR DE ARQUIVO I**, em 16/07/2021, às 18:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 16/07/2021, às 18:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1450013** e o código CRC **876577B9**.